Resolução nº : 4646/2002
Protocolo nº : 202456/02
Origem : CASA DO COMPUTADOR PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Interessado : CASA DO COMPUTADOR PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00488-2 , na importância de R$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinqüenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA